



MINISTÉRIO DA
CULTURA



RELATÓRIO CAS - LEI PAULO GUSTAVO - CANELINHA/SC

PARECERISTA: Daniela Vieira de Souza

DATA: 25/04/24

LICITAÇÃO/CHAMADA EDITAL: 008/2024 - 002/2024 AUDIOVISUAL

PROPONENTE: AOVARTI - ASSOC ORQUESTRAS DO VALE DO RIO TIJUCAS

NOME DO PROJETO: VIDEO INSTITUCIONAL DA AOVARTI

Nº PROJETO: 4

PONTUAÇÃO: 62,5

	Critério	Metodologia	
1.	Quantidade de opções marcadas e declaradas pelo agente ou grupo na Declaração de Ações Afirmativas (Anexo I)	Acima de 5: 10 pontos 3 a 5: 7 pontos 1 a 2: 3 pontos Nenhuma : 0 pontos	0
2.	Equipe composto por no mínimo de 50% de Canelinha	Atende ao critério: 15 Não atendeu o critério: 0	
3.	Contemplar temas sobre Canelinha e ser executado em Canelinha	Atende ao critério: 15 Não atende:0	15
4.	Acessibilidade Aplicação dos 10%	Aplicou:15 pontos Não aplicou mas justificou: 15 pontos Não aplicou: 0 pontos	15
5.	Qualificação da Equipe	Alta: 15 pontos Média: 10 pontos Baixa: 5 pontos	10
6.	Compatibilidade orçamentária	Alta: 10 pontos Média: 7 pontos Baixa: 2,5 pontos	07
7.	Viabilidade de realização	Alta: 10 pontos Média: 7,5 pontos Baixa: 2,5 pontos	7,5



MINISTÉRIO DA
CULTURA



8.	Qualificação do Proponente	Alta: 5 pontos Média: 3 pontos Baixa: 2 pontos	5
9.	Tempo de atuação do proponente na área cultural	Mais de 10 anos: 5 pontos De 5 a 10 anos: 3 pontos Menos de 5 anos: 2 pontos	3
		TOTAL	62,5

PARECER:

- Proponente declara que fará um registro audiovisual riquíssimo e extremamente relevante para o município de Canelinha e para todo o estado de Santa Catarina;
- Proponente não apresentou estatuto ou lista de integrantes da equipe do projeto para que o critério 2 possa ser avaliado e pontuado;
- Esta analista acredita que por se tratar de tema relativo à Associação de Orquestras do Vale do Rio Tijucas, o projeto atende ao critério 3 assim como o proponente cita a gravação e apresentação do produto audiovisual sendo dentro do município;
- Qualificação da equipe foi avaliada de acordo com o histórico apresentado pela Associação, em se tratando de mérito cultural tudo certo mas na área audiovisual não é possível avaliar, por essa razão deu-se o valor da pontuação;
- Valores estão abaixo do mercado para a média do que custam produções audiovisuais desta magnitude mas esta analista entende que o proponente buscou se adaptar para garantir a realização do projeto que é valoroso para a comunidade local e também aos catarinenses;
- Viabilidade de realização não é possível pontuar de forma mais precisa, seria importante ter o currículo e portfólio daqueles que irão trabalhar nas áreas técnicas do audiovisual mas de forma geral o projeto aparenta ser de possível viabilização;
- Proponente demonstra qualificação e mérito cultural com 5 anos de atuação comprovada;